



ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO

Nome: ORGANIZAÇ O DAS VOLUNT RIAS DE GOI S

End: Rua T-14, n  249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Site: www.ovg.org.br

Insc. Mun.: Isento

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal n  3.193 / 1957

N mero:

053/2024

Emiss o:

16/04/2024

Processo:

202400058000733

Setor Requisitante: GAD

FORNECEDOR

Nome: MARLENE CUST DIA DE ARA JO LAGARES LTDA (AMERICA COMERCIAL E SERVICOS)

CNPJ: 37.031.246/0001-30

Fone: (62) 994948121

Contato: BRENO LUCAS

E-mail: americacomercialservicos@gmail.com

End: R SAO SEBASTIAO QUADRA19 LOTE 01 SALA 04

N  258

CEP: 74.453-625

Bairro: VI REGINA

Cidade: GOI NIA

Estado: GO

DADOS BANC RIOS: BANCO ITA  AG NCIA: 4336 CONTA: 63191 - 8

ITEM	DESCRIÇ�O DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BATEDEIRA PLANET�RIA, com as seguintes especifica�es t�cnicas m�nimas: a) 12 velocidades; b) Bowl com capacidade m�nima para 4 litros, em a�o inoxid�vel; c) Tampa: Transparente anti respingos; d) Pot�ncia m�nima 850W; e) Voltagem: 220 volts; f) Acompanha 03 batedores em inox: para massas leves, pesadas e clara em neve; g) Garantia m�nima de doze meses.	OSTER MODELO (OBAT640)	UNID.	4	R\$ 648,00	R\$ 2.592,00
2	FOG�O INDUSTRIAL A G�S, com 2 bocas, Baixa press�o; 2 bocas (queimadores) duplas em linha; a) Grelhas em ferro fundido 30x30cm; perfil 7 a 10mm; gambiarra em a�o inox; b) Bandeja coletora de res�duos em a�o inox; c) Garantia m�nima de, no m�nimo, 12 meses; d) certificado pelo Inmetro.	ITAJOBI FOG�ES	UNID.	3	R\$ 518,70	R\$ 1.556,10
3	FOG�O INDUSTRIAL A G�S, com 4 bocas 30x30cm, 02 queimadores duplos 135mm e 02 simples 100mm. a) Grelhas em ferro fundido 30x30cm (06 dedos), pintura preta texturizada ep�xi de alta resist�ncia, chapa em a�o carbono, Medidas do fog�o montado: Altura: 80 cm, Largura: 74 cm, Profundidade: 82,5 cm (varia�o de +/- 10%). b) Garantia m�nima de 12 meses; c) Certificado pelo Inmetro.	ITAJOBI FOG�ES	UNID.	3	R\$ 1.042,75	R\$ 3.128,25

Valor por extenso: SETE MIL DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS. R\$ 7.276,35

Cond. Pagamento:	O pagamento ser� efetuado em at� 30 (trinta) dias ap�s entrega dos produtos/serviços e emiss�o v�lida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.
Prazo e Local de Entrega:	Os produtos dever�o ser entregues, preferencialmente de forma �nica, em at� 30 (trinta) dias ap�s a solicita�o, observando-se as condi�es do Termo para a entrega dos mesmos. Os produtos dever�o ser entregues nos locais indicados, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 9h �s 11h e das 14h �s 16h

Aten o:   obrigat rio a apresenta o desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

LOCAL DE ENTREGA E QUANTIDADE :

ITEM 1 (BATEDEIRA PLANETARIA 12 VELOCIDADES) - ENTREGA DAS 04 (QUATRO) UNIDADES NA SEDE OVG Avenida T-14 n  249, Setor Bueno, Goi nia - GO

ITEM 2 (FOG O INDUSTRIAL A G S, com 2 bocas, Baixa press o; 2 bocas (queimadores) duplas em linha) - ENTREGA DAS 03 (TR S) UNIDADES NA SEDE OVG Avenida T-14 n  249, Setor Bueno, Goi nia - GO .

ITEM 3 (FOG O INDUSTRIAL A G S, com 4 bocas 30x30cm, 02 queimadores duplos 135mm e 02 simples 100mm) - ENTREGA DE 02 (DUAS) UNIDADES NA SEDE OVG Avenida T-14 n  249, Setor Bueno, Goi nia - GO

ITEM 3 (FOG O INDUSTRIAL A G S, com 4 bocas 30x30cm, 02 queimadores duplos 135mm e 02 simples 100mm) - ENTREGA DE 1 (UMA) UNIDADE NO Espaço Bem Viver - I (EBV-I) Av. Palmares entre Rua CM-8 e CM-10, Setor C ndida de Moraes, Goi nia - GO

Os materiais/produtos dever o ser novos, de 1  qualidade e entregues em perfeitas condi es, n o podendo estar danificado(s) por qualquer les o de origem f sica ou mec nica que afete a sua apar ncia/embalagem, sob pena de n o recebimento dos mesmos.

A contratada dever  estar ciente de que o ato do recebimento n o implicar  na aceita o do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfei es, altera es, irregularidades e reiterados v cios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer caracter sticas discrepantes  s descritas no Termo de Refer ncia.

Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma dever  complement -lo em at  02 (dois) dias

O objeto da contrata o ser  acompanhado por funcion rio respons vel, designado pela OVG.

Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa ser  notificada para sanar ou substituir-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo m ximo de 02 (dois) dias,  s suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

O transporte e a descarga dos produtos no local designado correr o por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obriga o assumida, sujeitando-o  s penalidades previstas no Termo.

DAS OBRIGA ES DA CONTRATADA

Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações do Termo de Referência.

Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas

Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

DA GARANTIA : A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.

DAS PENALIDADES : O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, as quais serão graduadas de acordo com a sua gravidade: **impedimento e suspensão do direito de participar da seleção de fornecedores; multa; rescisão; outras previstas em legislação pertinente;**

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento;

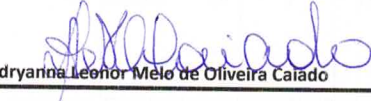
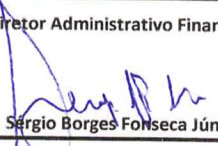
Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para o registro do impedimento ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.

Cabe ao Gestor do Contrato o recebimento do objeto, conforme Regulamento para Aquisições da OVG. Obs.: Gestor responsável : Ronan da Silva Oliveira Ramos (GAD) - Fone: (62) 3201-9434 / e-mail: ronan.ramos@ovg.org.br

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação e que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

<p>Diretora Geral</p>  <p>Adryana Leonor Melo de Oliveira Caiado</p>	<p>Diretor Administrativo Financeiro</p>  <p>Sérgio Borges Fonseca Júnior</p>	<p>Recibo/CONTRATADO</p>
---	--	--------------------------